



**TERMO ADITIVO  
IPEM/PR nº 018/2021**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS nº 006/2017, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM E PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUO LTDA.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF/MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR e de outro, a **PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.911.409/0001-09, estabelecida na BR 277, Km 573 – Fazenda São Domingos, Cascavel/PR neste ato representada por seu sócio Administrador, Sr. **MARCIO ROBERTO SALLES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.126.220-1 – SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 019.348.029-80, residente e domiciliado em Chapecó/SC, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Terceiros – Coleta, Armazenamento, Transporte e Destinação de Resíduos, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento nº 17.799.691-2/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.**

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 20/07/2021 e término em 19/07/2022.





### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 01 de julho de 2021

**ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**  
Diretor-Presidente

  
**MARCIO ROBERTO SALLES**  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

**FRANCISCO IRANDYAKIST DE N. BESSA**  
RG nº 1.224.169-0  
Fiscal do Contrato

  
**JOSÉ CARPES**  
RG nº 6.618.046-8  
Gestor do Contrato

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo – Prorrogação de Plano de Trabalho e do gestor e fiscal do IAT.  
**CONVÊNIO:** 216/2020 **PROTOCOLO:** 1  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica acrescido por m. convênio, ou seja, de 14/08/2021 até 14/08/2022

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA**  
**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTROLE URBANA/RURAL**

**PARTES:** Instituto Água e Terra e o Município de Guaratuba  
**ASSINANTES:** Prefeito Sr. Roberto Cordeiro Justus do Município de Guaratuba e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.  
**OBJETO:** 3º Termo Aditivo – Autorização para uso do saldo remanescente e alteração do Plano de Trabalho.  
**CONVÊNIO:** 166/2019 **PROTOCOLO:** 17.484.222-1  
**VALOR:** saldo residual no montante de R\$ 388.182,50 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

114336/2021

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº 002/2021

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o Instituto Ambiental do Paraná – IAP torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Adilson Jairo corbari	Ma. Can. Rondon	122525	15.516.250-3
Adilson Jairo corbari	Ma. Can. Rondon	122531	15.516.260-0
Adriano Trevisan	C. Gran. Do Sul	124366	15.664.766-7
Alisson da Luz Oliveira	Campo Magro	122685	15.527.532-4
Altaír de Andrade Pereira	Mandirituba	124354	15.546.474-7
Anderson Antunes de Lima	Imbituva	126347	15528125-1
Anderson Ferreira Rodrigues	Guaraqueçaba	122222	15.542.795-7
Antonio Rossa	Irati	135579	15.826.545-1
Ataide de Andrade Pereira	Mandirituba	124354	15.546.474-7
Avelino Wessing	Encas Marques	128343	16.268.460-4
Avelino Wessing	Encas Marques	123342	16.268.473-6
Carlos Vicente Moleta	Imbituva	126333	15493863-0
Cergio Luiz Casagrande	Manoel Ribas	119918	15.768.388-8
Cesar Sampaio	Juranda	123697	15.921.144-4
Cristiano de Oliveira Campos	Paranaguá	124548	15.570.537-0
Cristopher Woitxem Silva	Carro	135531	15.829.177-0
Daniel de Godoi Pedro	Paranaguá	124603	15.533.378-7
Diego Rodrigues Vieira	Tijucas do Sul	123285	15.466.565-0
Edileno de Oliveira Aguiar	Juquiá	124428	15.629.286-8
Fabiano Rafael Godoi	Itaperuçu	124256	15.698.637-2
Gabriel R. dos Santos Bayer	Pinhão	125816	15629170-6
Gilson Zanon	Mangueirinha	121591	15.495.234-9
Isabella C. Cachilê Galdino	Paranaguá	124642	15.527.592-8
Ivanildo alvez de Figueiredo	Campo Mourão	127603	16.612.638-0
Ivo Batista Sheurman	Guaratuba	115649	14.401.985-7
Izauri de Jesus Kais	Quitandinha	126213	15.642.134-0
Jaqueline Aparecida de Melo	Maringá	121401	15.382.051-1
Jefferson Henrique Zonardo	Maringá	135156	15.622.218-6
Joao Domingo	Cianorte	135246	15.656.910-0
Joao Francisco de Paula	S.J dos Pinhais	122687	15.528.450-1
João Francisco de Paula	S. J. dos Pinhais	122688	15.528.453-6
João Francisco de Paula	S. J. dos Pinhais	122686	15.528.448-0
João Osmar Gritten	Antônio Olinto	126212	15.669.591-2
Joel Sawczuk Costa	Prudentópolis	122086	15.395.908-0
Jorge Gilberto kepper	Colombo	135238	15.679.390-6
Josias Lopes Vassalo	Juquiá	124429	15.629.287-7
Laurindo Vieira	Jussara	135010	15.538.626-6
Lucas Jacinei Leonardo	Imbituva	126349	15.528.126-0
Marcia Zarinha Rodrigues	Prudentópolis	126346	15.602.324-8
Mariema Scodowski	São M. do Sul	121980	15.909.877-0

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**427841421**

Documento emitido em 21/07/2021 13:32:30.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10979 | 21/07/2021 | PÁG. 14

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Ricardo Renato Biersteker			
Rodrigo Barros Leal	Curitiba	125489	16.075.847-3
Rodrigo Barros Leal	Curitiba	125490	16.075.955-0
Rolp Terraplanagem Ltda-me	Ibaiti	127904	16.825.369-9
Romilda Hanysz Noriler	Reserva Iguaçu	126047	15.504.922-7
Samuel Krusch	Ivair	126354	15.965.543-4
Sandra F. Mahmud Smolek	Mangueirinha	121593	15.494.702-7
Sirlene do R. da R. Coutinho	Paranaguá	124641	15.528.430-3
Tiago Machado de Oliveira	Guaraqueçaba	122310	15.609.720-9
Valdecir Ribeiro de Camargo	Pinhão	125889	15.589.856-9
Valdomiro Lima Junior	Agudos do Sul	124362	15.565.250-0
Valmir Tavares Ribeiro	Que. Do Norte	135088	15.599.423-1
Vector ind. e comercio de peças	Quatro Barras	125437	16.400.558-5
Wellington William Diogo, Reci	Eng. Beltrão	122897	15.918.777-2
Wellington William Diogo, Reci	Eng. Beltrão	126772	15.918.824-8

IAP/Curitiba, 16 de Julho de 2021

113785/2021

**AVISO - CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO RURAL**

JUSTIFICATIVA: Alteração do Edital.

**OBJETO:** aquisição de materiais/equipamentos para Implantação de Sistema de Abastecimento Rural, para o desenvolvimento de ações que auxiliem no abastecimento público, trazendo melhores condições de vida e saúde, para atender as demandas do Instituto Água e Terra  
**VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 5.196.666,00** (cinco milhões, cento e noventa e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais).

ABERTURA: dia 30/07/2021 as 14h00min.

DISPUTA DE LOTES: dia 30/07/2021 as 14h30min.

sistema eletrônico do Banco do Brasil

Edital:

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) (página principal consulta editais).

114149/2021

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROTOCOLO Nº 17.704.433-4.**

**AUTORIZAÇÃO** de Dispensa de Licitação nº 14444/2021, nos termos do art. 35º, §2º da Lei Estadual nº 15.608/2007, devidamente AUTORIZADA pelo Diretor Geral da SEAP Elisandro Pires Frigo, para formalizar com a OI S/A, o Contrato nº 042/2021, o qual tem como objeto a contratação emergencial de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) para atender as unidades do Instituto Água e Terra. Curitiba, 19 de julho de 2021.

114085/2021

## IPEM

**EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 006/2017**  
**IPEM/PR Nº 018/2021**

**PARTES CONTRATANTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda. **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato originário. **VIGÊNCIA:** 20/07/2021 a 19/07/2022. Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato Originário. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 01 de julho de 2021.

114326/2021

## SIMEPAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002300617

**CONTRATANTE:** Sistema Meteorológico do Paraná - SIMEPAR - **CONTRATADA:** Gente Seguradora S/A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses de 20/07/2021 a 20/07/2022 e a manutenção do mesmo valor da apólice R\$ 4.952,32. **ASSINATURA:** Sr. Cesar A. A. Beneti - Diretor Executivo.

113817/2021